



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 876, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Consigna a licença médica do Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO no dia 16 de julho de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando licença médica do Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO no dia 16 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no dia 16 de julho de 2015.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 20 jul. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 29.](#)